

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro (19/02/2024), eu, Oficial de Justiça que abaixo subscrevo, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel (Id 85233875), extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 0863112-58.2022.8.15.2001), que tem com exequente RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL e como executado EDINALDO PESSOA DA COSTA, me dirigi ao próprio residencial exequente, localizado na Rua Telegrafista Chateubriand Brasil Filho, 700, Muçumagro, nesta Capital Paraibana, e, ali, me dirigi ao apartamento 203 do bloco “B” e, após as formalidades legais, passei a realizar a penhora do imóvel pertencente ao executado, a seguir transcrito: **APARTAMENTO Nº 203 – 1º ANDAR DO BLOCO “B” DO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL**, localizado na Rua Rua Telegrafista Chateubriand Brasil Filho, 700, Muçumagro, nesta Capital Paraibana,, nesta Capital Paraibana, composto de sala, 02 (dois) quartos sendo 01 (um) suíte, wc social e cozinha americana/serviço, com área privativa real com 48,99m², 01 (uma) vaga de garagem descoberta no recuo frontal do prédio com 2,30m x 5,00m (11,50m²), área de uso comum real de 38,9371m², área total real de 99,4271m² e fração ideal do terreno de 0,00450, imóvel este registrado na matrícula 164.521, no Cartório Carlos Ulysses – Serviço Notarial do 1º Ofício da Zona Sul, **o qual o avalio no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**. Para fins de avaliação, foi tomado por base o valor médio de apartamentos vendidos e/ou colocados à venda recentemente no próprio condomínio residencial. E, para constar, lavrei o presente auto de penhora e avaliação que, depois de lido e achado conforme, vai por mim assinado eletronicamente.

